



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Comissão Permanente de Licitação**

<b>Processo Administrativo nº</b>	:	0003364-15.2019.8.01.0000
<b>Local</b>	:	Rio Branco
<b>Unidade</b>	:	CPL
<b>Requerente</b>	:	Parque Gráfico
<b>Requerido</b>	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
<b>Assunto</b>	:	Aquisição de material gráfico para atender o Parque Gráfico deste Tribunal de Justiça nas demandas de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, projetos institucionais do Poder Judiciário do Acre, conforme especificações no Termo de Referência.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 4/2021**, de acordo com a Ata de Realização (Sei 0909857), Resultado por Fornecedor (Sei 0909859) e Termo de Adjudicação (Sei 0909861), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas: CIPRIANI & CIPRIANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.805.545/0001-38, com valor de **R\$ 4.700,00** (Quatro mil e setecentos reais) para o **item 2**; e TRANKS COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.957.450/0001-59, com valor global de **R\$ 79.050,00** (Setenta e nove mil cinquenta reais), sendo R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) para o **item 5**, R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) para o **item 6**, R\$ 9.050,00 (Nove mil cinquenta reais) para o **item 7**, R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para o **item 8**, R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para o **item 9**, R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais) para o **item 10** e R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para o **item 11**.

Foram desertos os itens 1, 3 e 4.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 25/01/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0912119** e o código CRC **020FADDA**.

---